

## **O Ensino da Língua Brasileira de Sinais Libras sob a ótica de um professor Surdo e de uma Professora ouvinte: O lugar da Libras no Currículo**

Marcio Hollosi<sup>1</sup>  
Claudia Regina Vieira<sup>2</sup>

### **Resumo:**

A Língua Brasileira de Sinais - Libras é reconhecida como língua da Comunidade Surda brasileira desde abril do ano de 2002, e esse reconhecimento se deu graças a uma intensa mobilização da Comunidade Surda. Embora algumas pessoas afirmem que a Libras é a segunda língua oficial do Brasil, ela é na verdade uma língua reconhecida como “língua das comunidades surdas brasileiras” e esse reconhecimento se deu a partir da Lei 10436/02. Após o reconhecimento da língua o decreto 5626/05 trouxe a obrigatoriedade do ensino da Libras para os cursos de licenciaturas, podemos dizer que este primeiro contato dos licenciandos com a realidade da trajetória dos surdos por educação e da complexidade da Libras é extremamente importante para que os processos de desenvolvimento da Comunidade sejam garantidos e principalmente que a Língua de Sinais não seja banalizada, simplificada e subordinada a Língua Portuguesa neste trabalho trazemos um pouco da experiência enquanto professores da disciplina em universidades federais, um surdo e uma ouvinte, e também trazer alguns dados coletados em formação com professores surdos de uma instituição escolar bilíngue. A partir dos discursos trazidos por estes atores realizar uma análise baseada nos princípios da PCCol (Pesquisa Crítica de Colaboração), que destaca para uma perspectiva metodológica assumida que favorece uma co(construção) de escola e Universidade. Revela o seu compromisso como professor-pesquisador e pesquisador-professor.

Palavras-chaves: Libras, Currículo, Ensino, Formação de Professores

### **Introdução:**

A Língua Brasileira de Sinais - Libras é reconhecida como língua da Comunidade Surda brasileira desde abril do ano de 2002, e esse reconhecimento se deu graças a uma intensa mobilização da Comunidade Surda acolhida pela senadora Benedita da Silva que no ano de 1996 apresentou o projeto de Lei no plenário do senado federal, de acordo com os estudos de Brito (2013).

Embora algumas pessoas afirmem que a Libras é a segunda língua oficial do Brasil, ela é na verdade uma língua reconhecida como “língua das comunidades

---

<sup>1</sup> Docente na Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

<sup>2</sup> Docente na Universidade Federal do ABC - UFABC

surdas brasileiras” e esse reconhecimento se deu a partir da Lei 10436/02 que em seu artigo 1º afirma: “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.”

Esse Lei traz como em seu bojo a constituição dos surdos como seres legalmente bilíngues, isto é, ao mesmo tempo que reconhece a Libras como língua natural desta comunidade, também afirma que vivendo no Brasil, precisam ter acesso a língua majoritária, neste caso a língua portuguesa, com o diferencial que estabelece que esta poderá ser na modalidade escrita em detrimento da modalidade oral que é inacessível para as pessoas surdas, de acordo com o parágrafo único do Art.4º “ [...] A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”.

Esta medida dá liberdade para que os surdos sinalizadores possam exercer o direito de utilizar a língua em todos os espaços e tentar superar os anos de oralismo, que estão descritos nos trabalhos de Skliar (1996); Sá (1999); Moura (2000), Vieira (2014) entre outros pesquisadores da área.

Para que a lei 10436/02 pudesse ser viabilizada em 2005 é promulgado o decreto 5626 que a regulamenta e dá providências para que ações sejam realizadas e assim a Libras ganhe espaço, status e reconhecimento, em todos os setores da sociedade incluindo principalmente os relacionados ao acesso a educação e a garantia dos direitos.

No ano corrente de 2020, o decreto 5626/05 completa 15 anos e podemos afirmar que muitos avanços foram conquistados a partir da sua promulgação, como tornar a Libras, como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores; este é um dos pontos que queremos abordar neste texto.

Art. 3o A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2o A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005)

Podemos dizer que este primeiro contato dos licenciandos com a realidade da trajetória dos surdos por educação e da complexidade da Libras é extremamente importante para que os processos de desenvolvimento da Comunidade sejam garantidos e principalmente que a Língua de Sinais não seja banalizada, simplificada e subordinada a Língua Portuguesa.

O Decreto ainda traz outras questões importantes como a garantia do ensino priorizando a L1 da Comunidade Surda, a criação de espaços como sala de aulas bilíngues e a garantia de professores com fluência na Libras na educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (Fund.I) e a presença de Tradutores Intérpretes de Libras/LP nos anos finais do Ensino Fundamental (Fund.II) e Ensino Médio.

Podemos então dizer que a partir deste documentos temos a Língua de Sinais - Libras como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2) na modalidade escrita garantidos, no entanto é importante realizar algumas ponderações de como tudo isso acaba sendo viabilizado no espaço escolar, por isso neste artigo pretendemos trazer um pouco da experiência enquanto professores da disciplina em universidades federais, um professor surdo e uma professora ouvinte, e também trazer alguns dados coletados em conversa com professores surdos de uma instituição escolar bilíngue responsáveis pela mesma disciplina.

A partir dos discursos trazidos por estes atores realizar uma análise baseada nos princípios da PCCol (Pesquisa Crítica de Colaboração), que destaca para uma perspectiva metodológica assumida que favorece uma co(construção) de escola e Universidade. Revela o seu compromisso como professor-pesquisador e pesquisador-professor.

Tem como bases teórico-metodológicas as discussões de Vygotsky (1924-1934), especialmente os seus conceitos de zona de desenvolvimento proximal (intervenção, contradição e mediação).

A formação crítico-colaborativa de educadores, embasada na PCCol propõe uma definição que se aproxima da perspectiva sócio histórico cultural que assume ( a linguagem de argumentação ), que volta para os processos de construção e não nos resultados sendo os

participantes coprodutores num processo de formação que é crítico-reflexivo e também favorecido. (Hollosi, 2019, p. 93).

## **Desenvolvimento:**

O ensino de Libras no Ensino Superior:

A experiência do Professor surdo

A experiência com o ensino de Libras, minha L1 para ouvintes como L2 , teve início em 2014 na universidade federal onde trabalho, no curso de licenciatura em Letras, a disciplina de Libras está na grade curricular com carga horária de 60h na modalidade presencial, ocupando o 5º semestre deste curso, sendo oferecida no 1º. Semestre de cada ano. E, nos cursos de licenciatura em História, Ciências Sociais e Filosofia é oferecida no 2º. Semestre de cada ano, ocupando o 8º. semestre da grade curricular.

A organização da disciplina explora questões mais amplas da Cultura e Identidade Surda e da comunicação básica da Língua de Sinais. O curso sofre com a pequena quantidade de horas oferecida, dificultando o aprendizado real da língua, que se coloca contrário à demanda de formação de professores capacitados para a inclusão escolar de estudantes público-alvo da educação especial, neste caso específico estudantes surdos.

Durante as aulas, são abordados aspectos da legislação bem como seus fundamentos e de forma bastante sintética as práticas com os diferentes públicos. A disciplina desperta o interesse dos estudantes para a temática trazendo-lhes informações novas e apresenta questões e realidades para as quais eles ainda não haviam olhado. Muitos não imaginavam a presença de estudantes com deficiência ou surdos em suas salas de aula, os conteúdos teóricos são explorados a partir do moodle (ferramenta existente na plataforma via EaD) bem como experiências e situações cotidianas e nas aulas presenciais.

A disciplina procura não apenas mostrar caminhos trilhados até o momento na educação de surdos, mas tem também o papel de ser propositiva em termos de reunir princípios que refletem um jeito surdo de construir. Mais do que apresentar técnicas e fórmulas prontas de como ensinar e o que interfere na aprendizagem, é importante

que a produção de surdos tenha cada vez mais espaço para criar textos. Se uma ideia puxa outra ideia, um texto de um surdo puxa textos de muitos outros surdos por isso o foco são as práticas da língua.

Outro problema encontrado no curso é o grande número de alunos matriculados na disciplina, em média de 40 a 60 alunos, dificultando o aprendizado e a qualidade da aula, já que o ideal seria em torno de 20 alunos por turma no máximo. Além das aulas presenciais, há a articulação dessa disciplina com o grupo de estudos e pesquisas, denominado Identidade e Cultura Surda (GEICS), vinculado ao CNPq e um projeto de extensão “Bate papo em Libras”.

Como metodologia para ministrar as aulas faz toda a diferença para que todos possam se entender, o docente utiliza bastante o projetor multimídia, pois os alunos precisam do visual para entender a língua de sinais. Também intensifica o uso da estratégia de perguntas e respostas, na qual o grupo interage e pode compartilhar informações. Além disso, fazemos atividades práticas em sala de aula para que cada um possa, em casa, continuar os trabalhos. Se alguém tiver dúvida, usamos também técnicas de soletração.

É importante analisarmos como a produção textual em língua de sinais é uma relação que envolve uma dinâmica de inter-relação entre corpo, espaço e movimento. Portanto, diferente de uma dinâmica presente nas línguas orais, as línguas de sinais convivem com o cênico como um elemento de atribuição de sentidos. Por isso, o ambiente ou espaço físico não é um mero componente ou detalhe, é um elemento decisivo para a produção de sentidos.

#### A experiência da Professora ouvinte

A minha experiência de ensino de Libras diferentemente da do colega surdo é ensino da minha L2 para ouvintes também como L2. E o que me coloca neste lugar é o processo de formação, tanto da Língua de Sinais, quanto do Língua Portuguesa, porque é preciso um aprofundamento em ambas as línguas para poder realizar essa atividade.

Na universidade em que atuo, também uma instituição federal, os docentes todos precisam ser portador do título de doutorado e por isso, o nosso concurso ficou aberto por anos, até que pudéssemos preencher essa vaga.

Assim como descreve o meu colega surdo, a disciplina na universidade acaba tendo um caráter mais de informação sobre o público, a história e suas lutas e conquistas do que a língua em si, uma vez que a carga horária dispensada é muito curta. No meu ingresso eram 24 horas (dois créditos) e agora temos 48 horas (4 créditos) e mais duas disciplinas de 48 horas com ênfase em teoria e outra em prática.

Os estudantes mantêm um grande interesse e logo no início imaginam que vão aprender a língua porque para a maioria deles Libras significa sinalizar o Português e assim que tomam conhecimento da complexidade desta língua nos auxilia na luta pela divulgação e seriedade com a língua e passam a entender o surdo como sujeito com diferenças linguísticas.

Assim como acontece na universidade do colega surdo os estudantes são convidados a participar do grupo de pesquisa vinculado ao CNPq intitulado SueLi (Surdos e Libras) com atividades de formação e eventos ao longo do ano, uma das práticas bem marcantes do nosso grupo é a realização do Ciclo de Palestras UFABC Debate Surdos e Libras.

### **Resultados:**

A partir destas realidades fizemos um comparativo com a coleta de materiais de surdos professores de uma escola bilingue sobre a Libras, bem como de um questionário com nossos alunos da graduação sobre as expectativas de aprendizagem da língua.

Com as professoras que ministram a disciplina para jovens surdos do Ensino fundamental II e Médio pudemos levantar um certo equívoco no que diz respeito ao ensino da língua. Uma delas nos disse:

“No planejamento a gente precisa ver com os professores das outras disciplinas o que eles vão trabalhar, porque aí a gente consegue dar os sinais que os alunos precisam. A gente trabalha utilizando os termos de acordo com o ano série e com as disciplinas que eles frequentam”. (Professora Paula

responsável pelo ensino de Libras para os estudantes de Ensino Médio – 2020)

Essa fala de Paula tem muitas coisas controversas, porque ao mesmo tempo em que afirma possuir uma identidade surda e ser usuária fluente da língua, desconhece que a língua deve ser ensinada em sua totalidade e no contexto, muito provavelmente por conta de suas experiências de aprendizado da Língua Portuguesa, utiliza as mesmas estratégias que foram empregadas com ela no momento da escolarização.

Já a outra professora surda Débora, embora apresente concepções parecidas na atividade realizada se mostrou mais aberta ao entendimento de que língua precisaria ser trabalhada na totalidade e embora tenha a princípio dito exatamente o mesmo que Paula, na apresentação do plano de curso já demonstrou uma reflexão sobre a formação.

“Quando eu fui pensar como era pra ensinar a Libras eu pensei que a gente tinha que mostrar para os alunos como se portar, que tinha uma Libras que era mais formal e outra informal, eles precisavam entender que na hora de apresentar um trabalho, precisava olhar qual tipo de linguagem estavam usando, eu nunca tinha feito isso, só depois da nossa conversa percebi que tinha que ensinar isso e eu nunca tinha aprendido.” (Débora responsável pelo ensino de Libras para os estudantes de Ensino Fundamental II – 2020)

Pensamento muito próximo ao das professoras, percebemos nos estudantes da graduação que imaginaram num primeiro momento que iriam aprender todos os sinais e desta forma substituir as palavras da Língua Portuguesa e assim acreditavam que estariam aptos a ter fluência na comunicação com os surdos.

### **Conclusão:**

Embora tenha os consensos de que é necessário o ensino de Libras para os graduandos, principalmente aos licenciandos e que isto já está previsto na legislação ainda não se sabe com qual carga horária e quais os conteúdos devem ser trabalhados, ficando desta forma ao cargo do professor e ou da instituição de ensino, o que por um lado pode dificultar o entendimento das necessidades específicas da comunidade.

Ainda contamos com a questão do “ser nato” como “ser o professor”, muitos ainda não tem uma habilitação para exercer o cargo de professor, mas por conta da surdez acabam assumindo cargos e muitas vezes não percebem que não possuem os conhecimentos básicos para o ensino da língua, pois são “apenas” usuários.

Por fim, vale destacar que no Brasil ainda não tem uma proposta curricular oficial para o ensino de Libras. E, desse modo, as experiências devem ser socializadas para que seja possível elaborar propostas e programas mais adequados ao ensino dessa língua.

É importante destacar que a Libras está ganhando espaço nas duas universidades e hoje temos em ambas, estudantes surdos na graduação e pós-graduação o que nos coloca uma outra problemática que é a acessibilidade, que podemos debater em outro momento.

### **Referências:**

BRASIL. Decreto 5626, de 22 de setembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 24/01/2021.

\_\_\_\_\_. Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial da União. Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 24/01/2021.

BRITO, Fabio Bezerra de. O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. doi: 10.11606/T.48.2013.tde-03122013-133156. Acesso em: 20/01/2021.

HOLLOSI, M. Professor Surdo: Desafios na construção de uma prática bilíngue. 2019. 188f. Tese (Doutorado em ciências: Educação e Saúde na Infância e adolescência) – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Guarulhos, 2019.

MOURA, Maria Cecília. O Surdo, Caminhos para uma Nova Identidade. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000.

SÁ, Limeira de, N. R. Educação de surdos: a caminho do bilinguismo. Niterói: EdUFF, 1999.

SKLIAR, Carlos (org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1996.

VIEIRA, Claudia Regina. Bilinguismo e inclusão – Problematizando a questão – Curitiba: Appris, 2014.